Arroio Trinta, 23 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA 06/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Setor: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº do Processo: 06

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Shows Musicais – Inexigibilidade de Licitação

1. DO OBJETO

Contratação de apresentações musicais ao vivo dos artistas conhecidos do Sul do Brasil: **Tati Freitas (Balada da Tati), Banda TRIOU**, **Grupo Cordiona, Banda Rosa's**, **Banda Le Farfalle e Show Infantil MixKids**, para compor a programação musical da EXPOTRINTA – Feira Municipal de Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Arroio Trinta, que acontecerá dos dias 03 a 05 de julho de 2026 e será promovida pelo Município de Arroio Trinta em Parceria com a ACIAT, com objetivo de atrair o público regional através de atrações musicais, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência tem por objetivo subsidiar a contratação de 06 (seis) shows musicais de bandas que atuam fortemente na Região Sul do Brasil, com apresentações também na região Sudeste.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a **inexigibilidade de licitação** para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Aplica-se ainda:

- Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021;

- Demais normas correlatas de direito público e cultural.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A EXPOTRINTA constitui evento tradicional do calendário local, sendo realizada a cada 02 anos, com relevante interesse público, voltado ao fomento da economia local, do turismo e da cultura.

Os artistas **Tati Freitas**, **TRIOU**, **Grupo Cordiona, Banda Rosa's**, **Banda Le Farfalle e Show Infantil MixKids** possuem reconhecida atuação artística regional, com estilos musicais diversificados, capazes de atender a diferentes públicos e enriquecer a programação cultural do evento. Atendendo os estilos: Infantil, Rock, Sertanejo, Gauchesco, Show Italiano, Pagode e MPB.

Ressalta-se que a contratação de artistas específicos inviabiliza a competição, tendo em vista a **natureza singular das apresentações**, justificando a inexigibilidade de licitação.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Realização de apresentações musicais ao vivo, conforme cronograma definido pela Comissão da EXPOTRINTA;
4.2. Duração mínima de 2 horas cada apresentação: conforme proposta artística apresentada, sendo nos seguintes dias e horários:

- **Le Farfalle:** dia 03/07/2026 Horário: 20:00 as 22:00H
- **Banda Rosa's:** dia 03/07/2026 Horário: 22:00 as 00:00H
- **Tati Freitas (Balada da Tati):** dia 04/07/2026 Horário: 20:00 as 22:00H
- **Show Infantil MixKids:** dia 05/07/2026 Horário: 14:00 as 16:00H
- **Triou:** dia 05/07/2026 Horário: 16:00 as 18:00H
- **Grupo Cordiona:** dia 05/07/2026 Horário: 18:00 as 20:00H

4.3. Inclusão de repertório compatível com evento familiar e cultural;
4.4. Cumprimento dos horários estabelecidos pela organização do evento.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As apresentações ocorrerão durante a **EXPOTRINTA 2026** entre os dias 03 a 05 de julho de 2026, na Praça dos Motoristas em frente ao Espaço cultural Gustavo Falchetti, local previamente definido pelo Município, com infraestrutura mínima disponibilizada pela Administração (palco, sonorização básica,

iluminação, gerador, energia elétrica e segurança). Segue as datas e horários dos artistas que se apresentarão na feira:

- **Le Farfalle:** dia 03/07/2026 Horário: 20:00 as 22:00H
- **Banda Rosa's:** dia 03/07/2026 Horário: 22:00 as 00:00H
- **Tati Freitas (Balada da Tati):** dia 04/07/2026 Horário: 20:00 as 22:00H
- **Show Infantil MixKids:** dia 05/07/2026 Horário: 14:00 as 16:00H
- **Triou:** dia 05/07/2026 Horário: 16:00 as 18:00H
- **Grupo Cordiona:** dia 05/07/2026 Horário: 18:00 as 20:00H

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da Contratada

- Realizar as apresentações conforme acordado;
- Comparecer no local e horário estabelecidos;
- Disponibilizar músicos, instrumentos pessoais e equipe artística necessária;
- Cumprir normas de segurança e conduta estabelecidas pela organização do evento.
- Autorização de uso de imagem.

6.2. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar infraestrutura adequada para as apresentações: palco, sonorização básica, iluminação, gerador e energia elétrica;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- Assegurar condições técnicas e de segurança para realização dos shows.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor da contratação será definido com base em **propostas comerciais apresentadas pelos artistas ou seus representantes legais**, compatíveis com os valores praticados no mercado regional, observados os princípios da razoabilidade e economicidade.

Sendo:

Banda Rosa's, R$ 12.800,00

Banda Triou, R$ 16.000,00

Tati Freitas, R$ 17.000,00

Grupo Cordiona, R$ 35.000,00

Banda Le Farfalle, R$ 18.000,00

MixKids, R$ 12.000,00

Segue abaixo o porquê da escolha desses artistas:

1. Banda Le Farfalle

A escolha da Banda Le Farfalle fundamenta-se na sua reconhecida atuação artística no Sul do Brasil, destacando-se pela execução de repertório voltado à música italiana e clássicos internacionais, estilo diretamente conectado à identidade cultural do Município de Arroio Trinta.

A apresentação contribui significativamente para o fortalecimento das tradições ítalo-brasileiras presentes na colonização local, além de proporcionar experiência cultural temática aos visitantes da feira, sendo também este show a abertura da Festività All'Italiana 2026.

Justifica-se sua contratação por:

- Identificação com a cultura italiana do município;
- Trajetória consolidada em eventos culturais e festas típicas;
- Repertório temático e performático;
- Valorização das raízes históricas locais.

Sua participação enriquece a programação cultural e reforça o posicionamento turístico-cultural do evento.

2. Banda Rosa's

A Banda Rosa's foi selecionada considerando sua forte presença no cenário musical regional e interestadual, com repertório voltado ao rock nacional e internacional, além de clássicos populares.

A banda possui ampla experiência em eventos de grande porte, destacando-se pela qualidade técnica e grande aceitação do público jovem e adulto.

A escolha justifica-se por:

- Diversificação de estilos musicais da programação;
- Alto poder de atração de público noturno;
- Reconhecimento regional consolidado;
- Performance energética e interativa.

Sua apresentação contribui para dinamizar a feira e ampliar o alcance de público.

3. Tati Freitas – “Balada da Tati”

A artista Tati Freitas, por meio do projeto “Balada da Tati”, foi escolhida pela proposta moderna e versátil, que mescla sertanejo, pop, eletrônico e música dançante, atendendo principalmente o público jovem e adulto.

A artista possui reconhecimento regional e apresentações frequentes em feiras, shows e eventos corporativos no Sul e Sudeste do Brasil.

Destacam-se como justificativas:

- Projeto artístico contemporâneo;
- Forte engajamento de público;
- Repertório animado e atual;
- Experiência em eventos de grande circulação.

Sua contratação amplia a diversidade musical e fortalece a programação noturna da feira.

4. Show Infantil MixKids

A escolha do Show Infantil MixKids justifica-se pela necessidade de contemplar o público infantil dentro da programação da EXPOTRINTA, garantindo caráter familiar e inclusivo ao evento.

O espetáculo apresenta proposta lúdica, interativa e educativa, com personagens, músicas temáticas e dinâmicas voltadas às crianças.

A contratação fundamenta-se em:

- Atendimento ao público infantil e famílias;
- Conteúdo recreativo e pedagógico;
- Interação direta com crianças;
- Experiência em eventos públicos e feiras.

Sua presença assegura diversidade etária na programação e amplia o tempo de permanência das famílias no evento.

5. TRIOU

A Banda TRIOU foi selecionada pela sua versatilidade musical e trajetória consolidada na região Sul do Brasil, apresentando repertório que abrange sertanejo, pop, rock e música popular brasileira.

A banda destaca-se pela qualidade técnica, animação de palco e capacidade de adaptação ao perfil do público presente.

Justifica-se sua contratação por:

- Repertório eclético e dançante;
- Experiência em eventos de grande público;
- Forte aceitação regional;
- Capacidade de manutenção de público em horários estratégicos.

Sua apresentação contribui para a continuidade da animação da feira e integração dos diferentes públicos.

6. Grupo Cordiona

O Grupo Cordiona foi escolhido pela sua expressiva representatividade na música tradicionalista e gauchesca, possuindo reconhecimento em toda a região Sul do Brasil.

O grupo valoriza elementos culturais do sul do país, com forte presença de acordeom, repertório regional e músicas de baile, alinhando-se ao perfil agropecuário da feira.

Destacam-se como fundamentos da escolha:

- Valorização da cultura gaúcha e sulista;
- Trajetória consolidada em festivais e feiras;
- Repertório tradicional e dançante;
- Forte identificação com o público regional.

Sua participação fortalece as raízes culturais e amplia a diversidade musical da programação.

Ressalta-se que a escolha dos artistas foi realizada pela Comissão Organizadora da EXPOTRINTA 2026, composta por: Antônio Serighelli, Raquel Gemeli, Aline Paganini, Dionei Brambila, Gislaine Zamboni, João Marcos Ferronato, Marília Ferronato, Sandra Pagliarini, Alcidir Felchilcher, André Falchetti, Joel Serighelli, Lídio Dalazem, Michel Junior Serighelli, Valcir Afonso Serigheli e Adilson Ansiliero, designada para planejamento e definição da

programação cultural do evento, observando critérios técnicos e culturais, tais como: consagração regional, compatibilidade com o perfil da feira, diversidade de estilos musicais, capacidade de atração e permanência de público, adequação ao caráter familiar do evento e fortalecimento da identidade cultural local.

Considerou-se, ainda, a singularidade das apresentações e a inviabilidade de competição, elementos que justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após as apresentações, mediante apresentação de nota fiscal ou documento fiscal equivalente, conforme legislação vigente.

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução contratual será exercida pela servidora Marília Borga Ferronato, designada como Fiscal do Contrato, telefone (49) 3535-6000 e e-mail: casadaculturaa30@gmail.com, a quem competirá acompanhar, controlar e avaliar a execução das apresentações artísticas, observando o fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.

Compete à Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições:

I – Verificar a conformidade das apresentações com as especificações contratadas;

II – Atestar a execução dos serviços para fins de liberação de pagamento;

III – Registrar ocorrências e eventuais irregularidades verificadas durante a execução;

IV – Adotar as providências necessárias em caso de descumprimento contratual;

V – Solicitar ajustes ou complementações quando necessário ao perfeito cumprimento do objeto.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à plena execução dos serviços, permanecendo esta

responsável por quaisquer irregularidades decorrentes da execução do contrato.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência contratual compreenderá o período de até 31/07/2026 necessário à realização da Feira Municipal, incluindo a realização das apresentações e obrigações administrativas decorrentes.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de dotação orçamentária N° 250, dotação própria do orçamento vigente, destinada à promoção cultural e eventos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência visa subsidiar a contratação direta da Bandas: **Tati Freitas**, **TRIOU**, **Grupo Cordiona, Banda Rosa's**, **Banda Le Farfalle e Show Infantil MixKids**, por inexigibilidade de licitação, para apresentação musical durante a ExpoTrinta 2026, atendendo ao interesse público, fortalecendo a política cultural do município e garantindo entretenimento de qualidade à comunidade.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

13. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
 - **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 23/02/2026 14:00:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotações de preços.
2. Documentos relacionados.